



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
BA 210, S/N - Bairro Nova Juazeiro - CEP 48900-000 - Juazeiro - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO
ADITIVO AO
TERMO DE
CONTRATO Nº
02/2023, QUE
FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
DA BAHIA, POR
INTERMÉDIO
DO CAMPUS
JUAZEIRO, E A
EMPRESA
PRIME
CONSULTORIA
E ASSESSORIA
EMPRESARIAL
LTDA. PARA A
CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA
PARA SERVIÇOS
CONTINUADOS
DE
ADMINISTRAÇÃO,
GERENCIAMENTO
E CONTROLE
DE AQUISIÇÕES
DE
COMBUSTÍVEIS
PARA O IFBA
CAMPUS
JUAZEIRO.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA** por intermédio do **CAMPUS JUAZEIRO**, com sede na Rodovia BA 210, nº 3599, bairro Nova Juazeiro, CEP: 48.918-900, Juazeiro-BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0020-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Diretora Geral **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES**, nomeada pela Portaria nº 3.661, de 08 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 195, de 15 de outubro de 2021 (pág. 26, seção 02), e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, estabelecida na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, s/03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP 06541-078, Tel (19) 3518-7021, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, portadora de R.G: 48.537.010-4 - SSP/BA, CPF: 371.237.288/40, tendo em vista o que consta no Processo nº 23845.000170/2022-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078,

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão SRP nº 01/2022, UASG 158404, processo 23286.001341/2021-81, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCER o valor do Contrato nº 02/2023, em R\$ 3.567,89 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

1.1.2. Valor do contrato atualizado fica em R\$ 17.839,47 (dezessete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA- FORO

4.1. A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)
SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES
Representante Legal da CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)
RENATA NUNES FERREIRA
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NUNES FERREIRA**, Usuário Externo, em 01/11/2023, às 12:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES**, Diretor do Campus, em 01/11/2023, às 14:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3216705** e o código CRC **5D2B572F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 155635

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 23782.000086/2022-30.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS ENGENHO NOVO I. Contratado: 24.263.422/0001-18 - CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TECNICO-COMERCIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 011/2022, por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 57, § 1º inciso i e iv da lei n.º 8.666, de 199, promover o acréscimo de, aproximadamente 12,05 % (doze inteiros e cinco por cento) ao valor estabelecido na cláusula 3.1 do termo de contrato 011/2022, com fundamento no art. 65, § 1º da lei 8.666/93 e promover a supressão de, aproximadamente 8,92 % (oito inteiros e noventa e dois centésimos) ao valor estabelecido na cláusula 3.1 do termo de contrato 011/2022, com fundamento no art. 65, § 1º da lei 8.666/93.. Vigência: 03/11/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 769.018,78. Data de Assinatura: 03/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2023).

CAMPUS REALENGO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 155627

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23785.000635/2022-46.
Pregão. Nº 11/2022. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CAMPUS REALENGO II. Contratado: 23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato, em razão do decreto municipal nº 5.1914/2023, que reajustou a tarifa do transporte coletivo de passageiros no município do rio de janeiro, e a correção prevista no item 21.14, referente ao período de setembro/22 a agosto/23, correspondente a variação do ipca no período de 4,60822%. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/11/2023 a 05/11/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 05/11/2023 a 05/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.991,32. Data de Assinatura: 16/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2023).

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO - UASG 153173

Nº Processo: 23034.027654/2020-41.
Publicação do DOU, dia: 30/08/2022, Edição: 165, Seção:3, Página: 87, Contrato 218/2022 - UASG 153173 - FNDE.

Onde se lê:

Dispensa Nº 15/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 25/08/2022 a25/08/2023. Valor Total: R\$ 141.205,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

Leia-se :

Pregão por Sistema de Registro de Preço Nº 03/2021. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.

Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 Artigo: 1. Vigência: 25/08/2022 a25/08/2023. Valor Total: R\$ 141.205,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 158380

Número do Contrato: 6/2020.
Nº Processo: 23041.011330/2020-00.
Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 12.272.084/0001-00 - EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Registrar a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do objeto. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 480.000,00. Data de Assinatura: 23/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2023).

CAMPUS PENEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2023

O IFAL campus Penedo torna público para quem possa interessar que a vencedora do pregão foi a empresa G SET EDITORA E IND GRAFICA LTDA cnpj: 08.068.010/0001-70.

RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

(SIDE - 03/11/2023) 158147-26402-2023NE800150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

GABINETE DA DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 6/2023 de Prestação de Serviços como Professor Substituto CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

CONTRATADO(A): MINERVAL DE OLIVEIRA BATALHA JÚNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/1993, Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011 e Legislação Complementar.

VALOR: Remuneração mensal equivalente a de um Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, com MESTRADO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 05/11/2024. SIGNATÁRIOS: DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA e pelo Contratante MINERVAL DE OLIVEIRA BATALHA JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA

EDITAL Nº 3/GDG/CIR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM - CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1.342 - GR/IFAM, de 21 de junho de 2019, a delegação de competências no que tange a gestão de pessoas, disposta no Art. 2º, XIV, da Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019 e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/1998, Decreto Nº 9.906 de 09/07/2019 e Resolução nº 20-CONSUS/IFAM, de 30 de junho de 2016, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Campus Iranduba do IFAM, nas condições que seguem: 1. Área / Disciplina: Física. Quantidade de vagas: 01 (uma). 2. Formação (Exigência Técnica): Graduação em Licenciatura em Física e/ou Graduação em Bacharelado em Física. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. 3. Remuneração: R\$ 3.412,63 (três mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos). 4. Período de Inscrição: 09/11/2023 a 16/11/2023. Inscrições somente via e-mail: <pssubstituto.cir@ifam.edu.br>. 5. O Edital 03/2023/CIR/IFAM, na íntegra, encontra-se disponível no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba>.

JORGE NUNES PEREIRA

EDITAL Nº 4/GDG/CIR/IFAM, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM - CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 1.342 - GR/IFAM, de 21 de junho de 2019, a delegação de competências no que tange a gestão de pessoas, disposta no Art. 2º, XIV, da Portaria Nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019 e de acordo com os termos da Lei nº 9.608 de 18/02/1998, Decreto Nº 9.906 de 09/07/2019 e Resolução nº 20-CONSUS/IFAM, de 30 de junho de 2016, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Campus Iranduba do IFAM, nas condições que seguem: 1. Área / Disciplina: Informática. Quantidade de vagas: 01 (uma). 2. Formação (Exigência Técnica): Graduação em Licenciatura em Informática e/ou Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Software ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnologia em Sistemas para Internet. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. 3. Remuneração: R\$ 3.412,63 (três mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos). 4. Período de Inscrição: 09/11/2023 a 16/11/2023. Inscrições somente via e-mail: <pssubstituto.cir@ifam.edu.br>. 5. O Edital 04/2023/CIR/IFAM, na íntegra, encontra-se disponível no site <http://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba>.

JORGE NUNES PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - UASG 158411

Nº Processo: 23279009448202329. Objeto: Aquisição de material permanente (Kits para montagens de Bancadas Didáticas) para os laboratórios de Eletrônica e Automação, de forma sistemática ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA/Campus Salvador", conforme condições, quantidades e respectivos códigos dos itens discriminados na Tabela 01 a seguir, bem como as exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Emídio Dos Santos, S/n - Bairro Barbalho, Barbalho - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158411-5-00013-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/11/2023) 158411-26247-2023NE800038

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo:23279.008676/2023-31 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador - BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, doravante denominada IFBA, neste ato representado pelo Diretor do Campus Salvador, Prof. IVES LIMA DE JESUS, nomeado pela portaria Nº 22 de 01/01/2020, com poderes emanados da Portaria nº 2247 de 06 de julho de 2021, e a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.075.910/0001-08 representado pelo Inspetor Geral Marcelo Olivera Silva, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 8.666/1993. Objeto: O presente Acordo tem por objeto o estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional - incluindo o intercâmbio de conhecimentos e informações, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e capacitação de ambos os órgãos, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistemática e integrada dos partícipes, no âmbito de suas competências e atribuições legais, não envolvendo transferência de recursos entre os partícipes.

A celebração do presente Termo não importa em delegação ou qualquer outra forma de transferência da competência atribuída aos PARTÍCIPES. Fundamento legal: O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Artigo 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.112/90, a Lei nº 12.772/2012, Lei nº 9.784/99, a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, e a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e, no que couber, as Leis Orgânicas dos Municípios de Salvador/BA, e demais Leis Municipais aplicáveis, sem prejuízo dos demais dispositivos jurídico-legais pertinentes. Data da Assinatura 17 de outubro 2023
Ives Lima de Jesus
Diretor-Geral
Marcelo Oliveira Silva
Inspetor Geral

CAMPUS JUAZEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 156061

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23845.000170/2022-71.
Pregão. Nº 1/2022. Contratante: INTITUTO FEDERAL DA BAHIA-JUAZEIRO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Acrescer o valor do contrato nº 02/2023, em r\$ 3.567,89 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.. Vigência: 01/11/2023 a 02/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.839,94. Data de Assinatura: 01/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2023).

